



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 8.575, de 09 de dezembro de 2025.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.*

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

Descrição	Código	Descrição	Valor R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVÍCIO SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2515	CONVÉNIOS-ENTIDADES ASSISTENCIAIS-P.S.A.C	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
CÓD.APLICAÇÃO	800.501	EMENDA PARL. INDIV. - ASSIST. SOCIAL	
CAT.ECONOMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente de Recurso Federal de Emendas Parlamentares Individuais.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DE ARAUJO**

Prefeito

#### Decreto nº 8.576, de 09 de dezembro de 2025.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.*

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística

de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.127/24, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **42.000,00** (**Quarenta e dois mil reais**) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	006- Vencim.e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>42.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos das anulações e reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.13.00	007- Obrigações Patronais	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.91.13.00	008- Obrigações Patronais INTRA OFSS	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DE ARAUJO**

Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

## Outros Atos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

### DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.307.620,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>1.307.620,00</b>
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
37	04.122.7001.2329.0000	4.4.90.52.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
2333	04.122.7001.2392.0000	3.3.90.08.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	500,00 F.R.: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
311	12.361.2008.2046.0000	3.3.90.39.00	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	01	220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
2343	12.361.2008.2041.0000	3.3.90.08.00	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	2.800,00 F.R.: 0 01 00
	01	220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA	
336	12.361.2008.2361.0000	3.1.91.13.99	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	142.000,00 F.R.: 0 01 00
	01	220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
3521	12.365.2008.2644.0000	3.1.91.13.99	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	255.000,00 F.R.: 0 01 00
	01	210 000	TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127**

06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR			
3318	12.367.2009.2637.0000	3.1.90.11.00 01 220 000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	6.000,00	F.R.: 0 01 00	
3320	12.367.2009.2637.0000	3.1.90.16.00 01 220 000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.600,00	F.R.: 0 01 00	
3321	12.367.2009.2637.0000	3.1.91.13.00 01 220 000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	11.000,00	F.R.: 0 01 00	
3780	12.367.2009.2637.0000	3.1.91.13.99 01 220 000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	21.000,00	F.R.: 0 01 00	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
2366	10.301.1012.2543.0000	3.3.90.08.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO SAÚDE-GERAL	13.000,00	F.R.: 0 01 00	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
2372	10.302.1013.2012.0000	3.3.90.08.00 01 310 000	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO SAÚDE-GERAL	6.500,00	F.R.: 0 01 00	
2574	10.302.1013.2622.0000	3.1.90.11.00 01 310 000	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	33.500,00	F.R.: 0 01 00	
2577	10.302.1013.2622.0000	3.1.91.13.00 01 310 000	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAÚDE-GERAL	6.400,00	F.R.: 0 01 00	
2690	10.302.1013.2622.0000	3.3.90.08.00 01 310 000	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO SAÚDE-GERAL	1.300,00	F.R.: 0 01 00	



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

## DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2789	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	14.000,00
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

07 01 16 COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

832	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

2383	10.305.1014.2553.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	100,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

08 02 01 FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL

1001	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	5.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 024	FNAs - PISO BÁSICO FIXO (PBF)	

2390	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

1069	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	13.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

1071	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	9.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

1072	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	16.000,00
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

2389	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	1.500,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127**

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
2394	08.245.4017.2512.0000	3.3.90.08.00	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20,00	F.R.: 0 01 00	
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1123	23.695.6004.2295.0000	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	22.000,00	F.R.: 0 01 00	
1126	23.695.6004.2295.0000	3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00	
1127	23.695.6004.2295.0000	3.1.91.13.99	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00	
1134	23.695.6004.2411.0000	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	7.000,00	F.R.: 0 01 00	
1135	23.695.6004.2411.0000	3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	300,00	F.R.: 0 01 00	
2395	23.695.6004.2295.0000	3.3.90.08.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	1.900,00	F.R.: 0 01 00	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1175	27.122.3008.2476.0000	3.1.90.11.00	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	65.000,00	F.R.: 0 01 00	
1176	27.122.3008.2476.0000	3.1.90.13.00	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	8.000,00	F.R.: 0 01 00	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127**

10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1180	27.122.3008.2476.0000 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES 3.1.91.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL		10.000,00	F.R.: 0 01 00
11 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1222	13.122.3006.2103.0000 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIP 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL		26.000,00	F.R.: 0 01 00
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1248	13.391.3003.2095.0000 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL		15.000,00	F.R.: 0 01 00
1250	13.391.3003.2095.0000 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL		300,00	F.R.: 0 01 00
1252	13.391.3003.2095.0000 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA 3.1.91.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL		1.000,00	F.R.: 0 01 00
1291	13.392.3004.2098.0000 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL		2.000,00	F.R.: 0 01 00
1292	13.392.3004.2098.0000 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO 3.1.91.13.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS 01 TESOURO 110 000 GERAL		4.000,00	F.R.: 0 01 00
1305	13.392.3005.2101.0000 INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL		1.000,00	F.R.: 0 01 00
12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1342	18.541.6006.2224.0000 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL		500,00	F.R.: 0 01 00



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
2404	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.08.00 01 110 000	500,00 F.R.: 0 01 00
		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	
12 03 03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL		
1410	18.542.6006.2227.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE 3.1.90.16.00 01 110 000	2.000,00 F.R.: 0 01 00
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
13 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1428	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.1.90.11.00 01 110 000	31.000,00 F.R.: 0 01 00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
1429	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.1.90.13.00 01 110 000	3.000,00 F.R.: 0 01 00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	
1434	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 01 110 000	2.000,00 F.R.: 0 01 00
		MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
1436	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 01 110 000	500,00 F.R.: 0 01 00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	
14 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1472	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE 3.1.90.11.00 01 110 000	14.000,00 F.R.: 0 01 00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
1474	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE 3.1.90.16.00 01 110 000	3.000,00 F.R.: 0 01 00
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
1476	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE 3.1.91.13.99 01 110 000	3.000,00 F.R.: 0 01 00
		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127**

14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1484	20.606.6001.2195.0000	3.1.90.11.00 01 110 000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	48.000,00	F.R.:	0 01 00
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1720	08.242.4012.2393.0000	3.1.90.11.00 01 510 000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.000,00	F.R.:	0 01 00
1724	08.242.4012.2393.0000	3.1.91.13.00 01 510 000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00	F.R.:	0 01 00
1725	08.242.4012.2393.0000	3.1.91.13.99 01 510 000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	9.000,00	F.R.:	0 01 00
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1818	04.126.7002.2540.0000	3.1.90.11.00 01 110 000	GOVERNO ELETRONICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00	F.R.:	0 01 00
1823	04.126.7002.2540.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	GOVERNO ELETRONICO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	1.000,00	F.R.:	0 01 00
1796	04.122.8008.2536.0000	3.1.91.13.00 01 110 000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	2.000,00	F.R.:	0 01 00
1797	04.122.8008.2536.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	3.000,00	F.R.:	0 01 00
2418	04.122.8008.2536.0000	3.3.90.08.00 01 110 000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	3.000,00	F.R.:	0 01 00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127**

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1830	04.128.8010.2234.0000	3.1.90.11.00 01 110 000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	72.000,00	F.R.: 0 01 00	
1831	04.128.8010.2234.0000	3.1.90.13.00 01 110 000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00	
1834	04.128.8010.2234.0000	3.1.91.13.00 01 110 000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	8.000,00	F.R.: 0 01 00	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
2423	04.129.7001.2324.0000	3.3.90.08.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	1.600,00	F.R.: 0 01 00	
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1890	04.122.7001.2391.0000	3.1.90.13.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	500,00	F.R.: 0 01 00	
1905	04.122.7001.2485.0000	3.1.90.16.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00	
1918	06.181.8002.2407.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	SEGURANCA PATRIMONIAL OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	8.000,00	F.R.: 0 01 00	
1919	06.181.8002.2407.0000	3.3.90.30.00 01 110 000	SEGURANCA PATRIMONIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	100,00	F.R.: 0 01 00	
2426	06.181.8002.2407.0000	3.3.90.08.00 01 110 000	SEGURANCA PATRIMONIAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	4.000,00	F.R.: 0 01 00	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

**Oficial Eletrônico**

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127**

32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1965	16.122.7001.2600.0000	3.1.90.11.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	22.000,00	F.R.: 0 01 00	
1966	16.122.7001.2600.0000	3.1.90.13.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	3.000,00	F.R.: 0 01 00	
1967	16.122.7001.2600.0000	3.1.90.16.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	6.000,00	F.R.: 0 01 00	
1969	16.122.7001.2600.0000	3.1.91.13.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00	
1970	16.122.7001.2600.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	3.000,00	F.R.: 0 01 00	
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
2429	04.122.7001.2234.0000	3.3.90.08.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	3.200,00	F.R.: 0 01 00	
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
2091	04.122.7001.2235.0000	3.1.90.11.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	15.000,00	F.R.: 0 01 00	
2092	04.122.7001.2235.0000	3.1.90.13.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00	
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS			
2120	15.452.5008.2182.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127**

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
2167	15.452.5001.2168.0000	3.1.90.11.00 01 110 000	CIDADE LIMPA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	38.000,00	F.R.: 0 01 00	
2172	15.452.5001.2168.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	CIDADE LIMPA OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	54.000,00	F.R.: 0 01 00	
2436	15.452.5001.2168.0000	3.3.90.08.00 01 110 000	CIDADE LIMPA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	3.400,00	F.R.: 0 01 00	
2185	15.452.5002.2171.0000	3.1.90.11.00 01 110 000	CIDADE BONITA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	7.000,00	F.R.: 0 01 00	
2190	15.452.5002.2171.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	CIDADE BONITA OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	14.000,00	F.R.: 0 01 00	
2437	15.452.5002.2171.0000	3.3.90.08.00 01 110 000	CIDADE BONITA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	800,00	F.R.: 0 01 00	
2773	15.452.5002.2170.0000	3.1.91.13.00 01 110 000	CIDADE BONITA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	700,00	F.R.: 0 01 00	
2774	15.452.5002.2170.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	CIDADE BONITA OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	1.300,00	F.R.: 0 01 00	
2155	15.451.5003.2173.0000	3.1.90.11.00 01 110 000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	43.000,00	F.R.: 0 01 00	
2158	15.451.5003.2173.0000	3.1.91.13.00 01 110 000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	8.000,00	F.R.: 0 01 00	



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
2159	15.451.5003.2173.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	16.000,00	F.R.: 0 01 00	
2435	15.451.5003.2173.0000	3.3.90.08.00 01 110 000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	1.800,00	F.R.: 0 01 00	
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.			
2223	04.122.7001.2320.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	1.000,00	F.R.: 0 01 00	
2439	04.122.7001.2320.0000	3.3.90.08.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	3.900,00	F.R.: 0 01 00	
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
2233	15.122.7001.2625.0000	3.1.90.11.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	30.000,00	F.R.: 0 01 00	
2237	15.122.7001.2625.0000	3.1.91.13.99 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	11.000,00	F.R.: 0 01 00	
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
2676	03.062.8012.2608.0000	3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	1.000,00	F.R.: 0 01 00	
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
3334	08.244.4007.2638.0000	3.3.90.08.00 01 510 000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	800,00	F.R.: 0 01 00	
41	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

**DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127**

## 41 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

3789	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
------	-----------------------	---	---	----------	---------------

3791	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	300,00	F.R.: 0 01 00
------	-----------------------	---	---	--------	---------------

3793	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	500,00	F.R.: 0 01 00
------	-----------------------	---	---	--------	---------------

3794	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.1.91.13.99 01 110 000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	1.400,00	F.R.: 0 01 00
------	-----------------------	---	--	----------	---------------

## 43 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

3825	04.122.7001.2651.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.200,00	F.R.: 0 01 00
------	-----------------------	---	---	----------	---------------

## 44 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

3843	10.242.4012.2653.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.000,00	F.R.: 0 01 00
------	-----------------------	--	---	----------	---------------

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

## 06 02 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR

256	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE 3.1.91.13.99 01 210 000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-340.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
-----	-----------------------	--	---	-------------	---------------------

## 06 03 00 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS

283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE 3.1.90.11.00 01 220 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-179.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
-----	-----------------------	--	--	-------------	---------------------



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
285	12.361.2008.2041.0000 3.1.90.16.00 01 220 000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
287	12.361.2008.2041.0000 3.1.91.13.00 01 220 000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-29.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
06 04 03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
3512	12.365.2008.2643.0000 3.1.91.13.99 01 210 000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-530.620,00	F.R. Grupo: 0 01 00
08 02 01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
4272	08.245.4010.2313.0000 4.4.90.52.00 05 500 024	PROTECAO SOCIAL BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAs - PISO BASICO FIXO (PBF)	-5.900,00	F.R. Grupo: 0 05 00
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1272	13.392.3002.2089.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	DIFUSAO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
11 04 00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
1324	13.392.3006.2473.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1347	18.541.6006.2456.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
12 04 01	DEPTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE			
1423	18.541.2007.2594.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

## DECRETO N° 8577 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS					
1441	22.122.7001.2457.0000	3.3.90.39.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
01		110 000	TESOURO GERAL					
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS					
3243	04.128.8010.2447.0000	3.3.90.14.00	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-3.050,00	F.R. Grupo:	0	01	00
01		110 000	TESOURO GERAL					
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS					
1897	04.122.7001.2391.0000	3.3.90.46.00	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-100,00	F.R. Grupo:	0	01	00
01		110 000	TESOURO GERAL					
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL					
78	03.062.8012.2610.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-100.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
01		110 000	TESOURO GERAL					
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS					
3344	08.122.4007.2640.0000	3.3.90.14.00	GESTAO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-6.950,00	F.R. Grupo:	0	01	00
01		510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
<b>-1.307.620,00</b>								

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

## Licitações e Contratos

### Aviso de Llicitação

#### AVISO DE EDITAL

##### TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 612/2025 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2025

- **PROCESSO Nº. 313/2025.** Considerando a necessidade de alteração e correção de alguns itens do edital, o Senhor **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br). **Recebimento dos Envelopes (Habilitação e Proposta):** até às 08h30min do dia 12 de janeiro de 2026. **Início da Sessão:** às 09h00min do dia 12 de janeiro de 2026. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de dezembro de 2025 - Érica Marin Henrique - Agente de Contratação.**

##### TERMO DE SUSPENSÃO Nº. 611/25 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/25 - PROCESSO Nº. 314/25.

Considerando a necessidade de readequação do edital, fica **SUSPENSO**, Sine Die, o processo licitatório de Concorrência Pública 014/25 - Processo 314/25 até ulterior deliberação. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)/[www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de dezembro de 2025 - Roberto de Araujo - Prefeito da Estância Turística de Avaré.**

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para assessoria em Turismo.

Fornecedor: Anderson José Palma Jurado

Empenho(s): 12912/2025

Valor: R\$ 4.000,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços técnico jurídicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consultoria e assessoria no que tange a matérias de competência fiscalizatória do TCE/SP.

Fornecedor: Callado,Petrin, Paes e Cesar Advogados

Empenho(s): 19705/2025

Valor: R\$ 22.000,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus

Empenho(s): 19786/2025

Valor: R\$ 1.895,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Centro de Tecnologia Armazém Datacenter Ltda.

Empenho(s): 15683/2024

Valor: R\$ 2.489,63

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal Interino de Administração

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 15024,21354/2025



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

Valor: R\$ 184.118,30

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de estradas rurais.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 13747/2025

Valor: R\$ 52.595,60

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Gerson Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s): 12902/2025

Valor: R\$ 469.910,28

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 13575/2025

Valor: R\$ 60,03

Avaré, 16 de dezembro de 2025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de eventos culturais.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s):

19794, 19795, 19796, 19797, 19798, 19799/2025

Valor: R\$ 6.144,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Thaís Francini Christino

Secretaria Municipal de Cultura

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota.

Fornecedor: Kewpie Mecânica e Locação de Autos e Veículos Pesados

Empenho(s): 15398/2025

Valor: R\$ 499,20

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de vistoria veicular e tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. C. Klain Vicentini Vistorias Veiculares

Empenho(s): 7524/2025

Valor: R\$ 130,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carteirinhas de transporte escolar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a alunos da rede pública de ensino.

Fornecedor: Serving Solluty Ltda.

Empenho(s): 19767/2025

Valor: R\$ 840,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota.

Fornecedor: Romeu Uno e Uno Ltda.

Empenho(s): 7332/2025

Valor: R\$ 675,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de inspeção veicular e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota escolar.

Fornecedor: Ative Ourinhos Inspeções Veiculares Ltda.

Empenho(s): 7519/2025

Valor: R\$ 204,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de verificação de tacógrafos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Frank Tacógrafo Ltda.-ME

Empenho(s): 19842/2025

Valor: R\$ 460,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 19395,19524/2025

Valor: R\$ 1.188,15

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e forro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção em EMEBs.

Fornecedor: Veimar Justo de Oliveira Avaré

Empenho(s): 19233,19234/2025

Valor: R\$ 2.600,02

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressora e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de exames específicos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17107,17108/2025

Valor: R\$ 2.164,45

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: V.R. Valadares Suprimentos Ltda.

Empenho(s): 19637/2025

Valor: R\$ 8.046,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota.

Fornecedor: Romeu Uno e Uno Ltda.

Empenho(s): 19509/2025

Valor: R\$ 1.020,25

Avaré, 16 de dezembro de 2.025



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmula infantil espessada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com necessidades especiais.

Fornecedor: Medicam Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 19204/2025

Valor: R\$ 7.840,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com necessidades especiais.

Fornecedor: Superarmed Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 19058/2025

Valor: R\$ 2.745,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de aparelhos BIPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes do Setor de Fisioterapia.

Fornecedor: Superarmed Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 19058/2025

Valor: R\$ 2.745,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressora e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.  
Empenho(s): 14976/2025  
Valor: R\$ 2.400,00  
Avaré, 16 de dezembro de 2.025  
César Augusto de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção em elevador hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: BT Comércio e Serviços em Elevadores

Ltda.

Empenho(s): 4405/2025

Valor: R\$ 370,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com necessidades especiais.

Fornecedor: Drogaria Popular Melhor Preço RGS Ltda.

Empenho(s): 19211/2025

Valor: R\$ 2.736,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bateria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do ventilador mecânico.

Fornecedor: Cirúrgica Neves Ltda.

Empenho(s): 17745/2025

Valor: R\$ 920,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta enteral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Empenho(s): 19207/2025

Valor: R\$ 526,69

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção em equipamento de Raio X com fornecimento de peças e



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os atendimentos no Pronto Socorro.

Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assistência Técnica Ltda.

Empenho(s): 4791,15070/2025

Valor: R\$ 7.838,80

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes no Pronto Socorro Municipal e nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Coloplast do Brasil Ltda.

Empenho(s): 17702/2025

Valor: R\$ 25.753,20

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Dieta enteral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda. - EPP

Empenho(s): 19209,19240/2025

Valor: R\$ 29.637,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de extintores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das normas de segurança em prédios públicos.

Fornecedor: Extintores Brasil Eireli - EPP

Empenho(s): 13094,13092/2025

Valor: R\$ 448,00

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite pasteurizado integral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pelo Programa de Leite Fluido.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda.

Empenho(s): 11120,17741/2025

Valor: R\$ 27.574,71

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aquisição de fórmula infantil e medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa de suplementação alimentar.

Fornecedor: Nutriport Comercial Ltda.

Empenho(s): 17739,19203,19205,19206,19208/2025

Valor: R\$ 21.229,95

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 21024/2025

Valor: R\$ 442,50

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 15251,15252,19632,21032/2025



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

Valor: R\$ 7.187,00

Avaré, 16 de dezembro de 2025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17673,17674,17675/2025

Valor: R\$ 2.050,23

Avaré, 16 de dezembro de 2025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal Interino de Administração

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de scanner e multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

E m p e n h o ( s ) :

1051,17633,17634,17635,17638,17639,17640,17688/2025

Valor: R\$ 3.872,48

Avaré, 16 de dezembro de 2025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17636/2025

Valor: R\$ 713,15

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Rogério B. Martins Rodrigues

Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz

necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17637/2025

Valor: R\$ 125,85

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Erika de Fatima Oliveira Araujo

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17641/2025

Valor: R\$ 125,85

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17642/2025

Valor: R\$251,70

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressora e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17643, 17644, 17645, 17646, 17647, 17648, 17649, 17650, 17651, 17655, 17682, 17683, 17684, 17685/2025

Valor: R\$ 14.457,65

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17664/2025

Valor: R\$ 125,85

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17666,17667,17668/2025

Valor: R\$ 335,60

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Thaís Francini Christino

Secretaria Municipal da Cultura

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17665/2025

Valor: R\$ 587,30

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17669/2025

Valor: R\$ 209,75

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da

ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17670/2025

Valor: R\$ 1.258,50

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

José Ricardo de Oliveira

Secretário Municipal de Ind. E Comércio

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17671/2025

Valor: R\$ 83,90

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Gerson Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17676/2025

Valor: R\$ 4.908,15

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17677,17678/2025

Valor: R\$ 83,90

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Alaíde Valdinea Ferreira

Secretária Municipal de Governo

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2613

Prefeito: Roberto Araujo

ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17679/2025

Valor: R\$ 335,60

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Alaíde Valdineia Ferreira

Secretaria Municipal de Habitação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº.

14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17672/2025

Valor: R\$ 125,85

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Marli da Costa e Silva

Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas Port. De Deficiência

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº.

14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17680/2025

Valor: R\$ 755,10

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº.

14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17681/2025

Valor: R\$ 293,65

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº.

14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais pra impressão, cópias e digitalização e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 17686/2025

Valor: R\$ 125,85

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº.

14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s):

17652,17653,17654,17656,17657,17658,17659,17660,17661,17662,17663/2025

Valor: R\$ 3.817,45

Avaré, 16 de dezembro de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Secretaria Municipal de Assist. E Desenv. Social

.....